

INDICAÇÃO Nº 107/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que subscreve o presente expediente regimental, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ciência do Soberano Plenário, vem por meio desta **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizado o serviço de aplicação de fresado asfáltico, seguido de compactação, nas vias do Assentamento Rancho Alegre.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das condições precárias de trafegabilidade nas vias do Assentamento Rancho Alegre, especialmente em períodos chuvosos, quando há formação de lama, buracos e irregularidades que dificultam o deslocamento dos moradores.

A aplicação de fresado asfáltico, aliada à devida compactação, contribuirá diretamente para a melhoria da trafegabilidade, proporcionando mais segurança, melhores condições de acesso e mais qualidade de vida à população local. Além disso, a medida facilita o trânsito de veículos, transporte escolar e o acesso de serviços essenciais.

Sala das sessões, Tibagi 03 de maio de 2026

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador